



ERRATA nº2

Em 05 de Outubro de 2021, o Instituto de Desenvolvimento e Gestão - IDG, através da Comissão de Compras e Contratações, torna público a publicação de ERRATA nº2 referente ao TERMO DE REFERÊNCIA *FMA-0058-AAMBIII-CMP-2021-001-TR-B*, a saber:

Itens do Termo de Referência

Onde se lê:

Tabela I - Cronograma de Planejamento			
Item	Ação	Responsabilidade	Data
1	Envio de dúvidas sobre o processo	Proponentes	Até o dia 22/setembro/2021 às 18hrs
2	Esclarecimentos de dúvidas	IDG	04/outubro/2021
3	Confirmação de interesse de participação no processo	Proponentes	04/outubro/2021
4	Envio da documentação de habilitação, documentação técnica e proposta de preço	Proponentes	Até o dia 06/outubro/2021 às 18hs



Leia-se:

Tabela I - Cronograma de Planejamento			
Item	Ação	Responsabilidade	Data
1	Envio de dúvidas sobre o processo	Proponentes	Até o dia 22/setembro/2021 às 18hrs
2	Esclarecimentos de dúvidas	IDG	05/outubro/2021
3	Confirmação de interesse de participação no processo	Proponentes	04/outubro/2021
4	Envio da documentação de habilitação, documentação técnica e proposta de preço	Proponentes	Até o dia 08/outubro/2021 às 18hs

Itens do Termo de Qualificação Técnica:

Item 3.4.1. Experiência do Proponente.

Onde se lê:

A experiência deverá ser comprovada mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com as características solicitadas conforme quadro acima, pelo período mínimo de 12 meses, em papel timbrado, com a devida assinatura e indicação do nome e cargo do(s) atestador(es).

Leia-se:

A experiência deverá ser comprovada mediante atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público **ou privado** que comprovem a aptidão de desempenho de atividade pertinente e compatível com as características solicitadas conforme quadro acima, pelo período mínimo de 12 meses, em papel timbrado, com a devida assinatura e indicação do nome e cargo do(s) atestador(es).



Item 6.8. EQUIPE TÉCNICA

Onde se lê:

Item 6.8. EQUIPE TÉCNICA

6.8.1.2. Deverá ser destinado pelo menos um colaborador com Habilitação como Mestre-Arrais para cada UC que integrem a zona costeira ou que possua sistema lagunar em seus limites. A saber: REEJ, PEX, RBG, RDS, PEIG, PANAMAC, PESET, RESEX Itaipu, APA Maricá, PELAG, PECS, APA Massambaba.

Leia-se:

6.8.1.2. Deverá ser destinado pelo menos um colaborador com Habilitação como Mestre-Arrais para cada UC que integrem a zona costeira ou que possua sistema lagunar em seus limites. A saber: REEJ, **PEC**, RBG, RDS, PEIG, PANAMAC, PESET, RESEX Itaipu, APA Maricá, PELAG, PECS, APA Massambaba.

Item 7. O VALOR DO OBJETO E MEDIÇÕES

Onde se lê:

7.2. As medições serão realizadas com periodicidade mensal mediante os seguintes documentos;

- a) Formulário de visitas e ocorrências atestado pelo Gestor da Unidade de Conservação ou por algum colaborador designado pelo Gestor da UC.
- b) Relatório Mensal conforme exposto no item 6.9.1.
- c) Planilha de Custo Mensal: A planilha de custo para faturamento. A Planilha deverá contar com nome, matrícula, lotação, data de admissão/demissão, custo previsto mensal, dias trabalhados, e custo final de faturamento levando em consideração os dias trabalhados e as ausências de cada colaborador.
- d) Folhas de ponto: Assinada pelos colaboradores com atestados médicos anexados e assinado pelo responsável da empresa.

Leia-se:

7.2. As medições serão realizadas com periodicidade mensal mediante os seguintes documentos;



- a) Formulário de visitas e ocorrências atestado pelo Gestor da Unidade de Conservação ou por algum colaborador designado pelo Gestor da UC.
- b) Relatório Mensal conforme exposto no item 6.9.1.
- c) Planilha de Custo Mensal: A planilha de custo para faturamento. A Planilha deverá contar com nome, matrícula, lotação, data de admissão/demissão, custo previsto mensal, dias trabalhados, e custo final de faturamento levando em consideração os dias trabalhados e as ausências de cada colaborador.
- d) Folhas de ponto: Assinada pelos colaboradores com atestados médicos anexados e assinado pelo responsável da empresa.
- e) Apresentação do relatório do período de prestação dos serviços.

Destacamos que, acompanhando a ERRATA N.º 02, será publicado o Termo de Referência atualizado “FMA-0058-AAMBIII-CMP-2021-001-TR-C” e “FMA-0058-AAMBIII-CMP-2021-001-TQT-C”

COMISSÃO DE COMPRAS

www.idg.org.br